



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade Aberta do Brasil/UAB
Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes
Centro de Educação a Distância – CEAD**

Manual do Candidato Edital nº 07/2011

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A
DISTÂNCIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL/E-TEC BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA E O
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD
EDITAL Nº 07/2011**

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Informática e o curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores a distância, será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas no curso de Licenciatura em Informática e no curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: Tutor a Distância.

Regime de Trabalho: 20h semanais.

Atividades: O tutor a distância fará a orientação e acompanhamento dos alunos observando a participação e envolvimento destes nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. Os tutores a distância também poderão atuar como orientadores acadêmicos e ou como tutor de orientação desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função.

Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida:

Licenciatura em Informática (LI):

- **Informática (INF):** Graduação na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de informática, com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.
- **Letras: Português (PORT):** Graduação em Letras – Português ou afim, com experiência comprovada em docência.
- **Pedagogia (PED):** Graduação em Pedagogia com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

Curso Técnico em Informática (TI):

- Formação técnica de nível médio na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na área de informática e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

Considerações Gerais:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como aos estrangeiros na forma da lei
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Para o curso de Licenciatura em Informática: residir, preferencialmente, na região Sul do estado.
- O custo do deslocamento é de responsabilidade do tutor a distância.
- Para o curso de Licenciatura: ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), vínculo a programa de pós graduação ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010).
- Para o curso Técnico em Informática: ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010)

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas para formação de cadastro de reserva, disponíveis por curso por área de atuação:

Curso	Área	Cadastro de reserva
Licenciatura em Informática (LI)	Informática	6
	Pedagogia	6
	Letras - Português	3
Técnico em Informática (TI)	Geral	6
	Programação	6
	Banco de dados e internet	6
Total de vagas para formação de castsatro de reserva		33

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Para o curso de Licenciatura em Informática: Cada tutor a distância acompanhará até 25 alunos em sua disciplina.
- Para o curso Técnico em Informática: Cada tutor a distância acompanhará até 50 alunos em sua disciplina.
- Os tutores a distância contarão com acompanhamento do pedagogo do curso, do coordenador de tutoria, dos professores especialistas e do suporte de tecnologia do Cead – Centro de Educação a Distância;
- Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer dúvidas dos alunos em até 24 horas, exceto sábados (a partir das 13h), domingos e feriados nacionais;
- Os tutores a distância poderão recorrer ao professor especialista caso tenham dificuldades em solucionar dúvidas enviadas por alunos;
- Os tutores a distância irão corrigir todas as atividades enviadas através do ambiente virtual de aprendizagem, auxiliar na correção de exercícios, trabalhos e provas escritas;
- Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas interagindo através do ambiente virtual de aprendizagem;
- Os tutores a distância deverão interagir com o coordenador de tutoria, com o professor especialista e com o tutor presencial;
- Os tutores a distância deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, Professor Especialista, Coordenação do Curso.
- Caso o tutor a distância venha atuar como orientador acadêmico e ou como tutor de orientação, deverá ter título de mestre e será responsável por até 10 alunos. Suas atividades serão então de:

- Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
- Formular com o orientando, o problema a ser investigado como objeto do TCC;
- Orientar o estudante, acompanhado-o na escolha e seleção do tema de estudo e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;
- Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
- Definir ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apresentado;
- Oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final).

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 19/01/2011 a 04/02/2011

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Preencher, obrigatoriamente, o formulário **ANEXO I**. Este formulário deverá ser colado na parte do remetente do envelope de envio;
- Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- O candidato poderá se candidatar para somente 1 (uma) área de atuação e para 1 (um) curso conforme **item 2** desse edital;
- Enviar cópias simples dos documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência de magistério ou declaração ou diploma de pós graduação;
- Cópia simples do documento de identidade e CPF;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de compromisso (**ANEXO V**);
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher o *curriculum vitae* conforme o modelo apresentado no **ANEXO III** ou modelo *Lattes*. Este deve estar devidamente comprovado,

cópias simples, e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sobre sua experiência profissional;

- Todos os anexos necessários para a inscrição, inclusive o termo de compromisso (**ANEXO V**), estão disponíveis na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) em formato .doc e .odt.

O candidato deverá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores a Distância**”, informando o curso pretendido, para o Centro de Educação a Distância – Cead – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **04/02/2011**.

Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

A inscrição do candidato poderá ser indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

O candidato Portador de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Informações: por e-mail capacitacao.cead@gmail.com ou pelo telefone (27) 3348-9208 (segunda, quarta e quinta – de 12h as 16h).

6. DAS ÁREAS

A seguir apresenta-se uma descrição das disciplinas por área de cada um dos cursos para a qual se destinam as vagas deste edital.

6.1 Licenciatura em Informática (LI)

ÁREA: Informática

- **Introdução a Informática:** Conceito de Processamento de Dados, Sistemas de Computação; Histórico da evolução dos computadores; Sistemas de Numeração; Arquitetura das máquinas Atuais; Hardware e Software; Organização de Sistemas de Computadores; Comonentes de um computador: Processadores; Placas Mãe, barramentos e ChipSets; Setup; BIOS; Tipos de Memória; Endereçamento de Memória; Dispositivos de Armazenamento; Interfaces e Controladoras; Dispositivos de entrada e saída.
- **Sistemas Operacionais.**
- **Laboratório de Montagem e Manutenção:** Prática de montagem e manutenção de componentes de hardware. Instalação e configuração de sistemas operacionais. Configuração de aplicativos. Eliminação de *softwares* mal intencionados como virus, *spywares*, *trojans*, entre outros. Manutenção corretiva e preventiva.

- **Aplicativos Computacionais:** Editor de Texto, Planilha eletrônica
- **Fundamentos de Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Gerência de Projetos;**
- **Algoritmos, Programação, Técnicas de Programação, Programação Orientada a Objetos**
- **Redes de Computadores**
- **Sistemas Multimídias**

ÁREA: Pedagogia

- Metodologia de aprendizagem em EaD, Metodologia de Pesquisa Científica e Educacional,
- Fundamentos históricos e organizacionais da educação no Brasil,
- Seminário Integrador, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação,
- Observação e reflexão do trabalho escolar, Métodos de Ensino e Aprendizagem, Oficina de Gestão de Sala de Aula, Oficina de Avaliação Escolar

ÁREA: Letras - Português

- **Língua Portuguesa:** Leitura e análise de textos em sua intertextualidade, observando as diferentes funções e análise dos elementos estruturais. Instrumentalização da Língua portuguesa. Leitura e produção de parágrafos coerentes e coesos. Produção e análise de textos diversos, observação de suas qualidades da concisão, da progressividade, da lógica e da criatividade.

6.2 Técnico em Informática (TI)

ÁREA: Geral

- **Empreendedorismo:** Perfil do empreendedor. Plano de Negócios. Técnicas de negociação. Nichos de mercado e oportunidades.
- **Ética e Legislação:** Fundamentos da ética. Ética Profissional. Legislação profissional. Direitos autorais. Código de Defesa do Consumidor.

ÁREA: Programação

- **Técnicas de Programação:** Conceitos e aplicações de tipos de dados. Técnicas de modularização, passagem de parâmetros e recursividade. Ambientes e técnicas de desenvolvimento de aplicações. Estruturas de dados e seus algoritmos.
- **Análise de Sistemas:** Teoria geral dos Sistemas. Modelagem de dados. Metodologias para o desenvolvimento de sistemas. Ferramentas para análise e projeto de sistemas.

ÁREA: Banco de Dados e Internet

- **Banco de Dados:** Arquitetura de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Modelos de dados. Integridade referencial. Linguagens de definição, manipulação e controle de dados. Segurança e integridade. Controle de transações.
- **Fundamentos do Desenvolvimento Web:** Conceitos fundamentais de aplicações Web. Arquitetura cliente-servidor para Web. Linguagem de marcação.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- Prova de Títulos e,
- Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

7.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A Seleção curricular será realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por especialistas do Ifes. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido discriminado no **item 2** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo IV** deste Edital.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, comprovante de docência e demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópia simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
 - Área afim da Área de Estudo ou em Educação.
 - Área específica (Lato Sensu em Informática).
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:
 - 1) exercício profissional de Magistério.
 - 2) exercício profissional de Magistério Superior na área do curso.
 - 3) exercício profissional não Magistério, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas ao Magistério, será considerado apenas o de maior peso.

- vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área especializada: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Edital.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1. Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
2. Maior experiência em tutoria a distância.

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **17/02/2011** na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por Área/Curso.

7.2 DO CURSO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas, faz parte da Capacitação de Tutores para Educação a Distância.

Este curso será oferecido totalmente à distância. Os classificados na prova de títulos receberão *Login* e *Senha* para acesso ao Curso pelo e-mail informado na **Ficha de Inscrição (ANEXO II)**.

O primeiro acesso ao curso deverá acontecer no dia 21/03/2011. Caso o acesso não seja feito nesta data, o candidato será automaticamente eliminado e serão chamados os suplentes.

O início do Curso será no dia **28/03/2011**, com término previsto para **16/04/2011**.

Esta etapa da seleção terá caráter eliminatório. O candidato que não atingir 60% da média prevista, conforme projeto pedagógico do curso estará eliminado.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **29/04/2011** na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por Área/Curso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Resultado, média aritmética, será obtido considerando: Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Ambiente Virtual de Aprendizagem com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A classificação do candidato se dará em função do número de vagas previstas para cada área conforme **item 3**.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos o desempate se dará em função da pontuação obtida no curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **06/05/2011**.

Serão selecionados candidatos correspondentes ao número de vagas para formação de cadastro de reserva.

Serão chamados suplentes por área, conforme tabela a seguir, que se comprometam a concluir a Capacitação de Tutores a Distância, constituindo-se em banco de reserva de tutores capacitados por área em caso de desvinculação.

Curso	Área	Banco de Reserva
Licenciatura em Informática	Informática	06
	Pedagogia	06
	Letras - Português	03
Técnico em Informática	Geral	06
	Programação	06
	Banco de Dados e Internet	06
Total de vagas de suplentes para formação de cadastro de reserva		33

9. VINCULAÇÃO AOS SISTEMAS UAB/E-TEC

- O Tutor a distância será vinculado ao Sistema UAB (curso de Licenciatura em Informática) ou e-TEC (curso Técnico em Informática), à medida da necessidade observada pela Coordenação do Curso.
- Os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, concluir com aproveitamento mínimo de 60% as demais disciplinas da Capacitação de Tutores a Distância no prazo estabelecido pelo Cead/Ifes.
- O candidato aprovado deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso relacionado às funções de tutoria.
- A não assinatura do Termo de Compromisso eliminará definitivamente o candidato.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) ou área de atuação, por curso.
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010 para o Sistema UAB e Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010 para o e-Tec.
- O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, com exceção aos bolsistas da CAPES e CNPQ matriculados em programas de pós-graduação do país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007.
- Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro das vagas de cadastro de banco de reserva, irão constituir um banco de tutores e poderão ser aproveitados em caso de necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância - Cead do Ifes poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa e desvinculação do tutor a distância que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Edital a partir da solicitação do coordenador do curso.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em caso de desvinculação de Tutor a Distância, será convocado o próximo tutor suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 8** deste Edital.

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2011
Denio Rebello Arantes
Reitor

EDITAL Nº 07/2011

ANEXO I - MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
Cargo: Tutor a Distância Cead-Ifes					
Curso: Licenciatura em Informática (LI)					
Áreas de Atuação:					
<input type="checkbox"/> Informática					
<input type="checkbox"/> Pedagogia					
<input type="checkbox"/> Letras - Português					
Curso: Técnico em Informática (TI)					
Áreas de Atuação:					
<input type="checkbox"/> Geral					
<input type="checkbox"/> Programação					
<input type="checkbox"/> Banco de Dados e Internet					

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

TUTORIA A DISTÂNCIA/SELEÇÃO Edital 07/2011

Dados Pessoais:

Nome:			
Nascimento/Data:		Local:	
C. Identidade:	Órg. Exp.:	CPF:	
End. Residencial:			
Nº:	Aptº:	Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
*E-mail:		Telefone celular e res:	

***Não deixe de informar o email para comunicação**

Indique área de atuação pretendida correspondente ao curso

Curso: Licenciatura em Informática <input type="checkbox"/> Informática <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Letras - Português	Curso: Técnico em Informática <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Programação <input type="checkbox"/> Banco de Dados e Internet
--	--

Experiência profissional:

Local	Período	Tempo contado em meses e anos
1.		
2.		
3.		

***Anexar cópia dos comprovantes da Experiência profissional**

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a Tutoria a Distância do Curso _____ oferecido pelo Cead/Ifes.

Estou ciente, também, de que os documentos comprobatórios de meu *curriculum vitae* ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead, até 29 de julho de 2011, após o que serão incinerados.

_____ (ES), ____/____/2011

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

CURRÍCULUM VITAE (CV)					
Dados Pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

Experiência profissional de ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição

Experiência profissional relevante na área profissional do curso

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, **função (atividade, cargo, etc.)**, empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.

Item	Descrição

Publicações

Na descrição especificar: Tipo? (livro, artigo, manual, programa, etc...), Onde? (editora, veículo, mídia, etc...), Título, data da publicação ou veiculação.

Item	Descrição

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO TUTORES A DISTÂNCIA EDITAL/CEAD/ UAB/e-Tec Nº 07/2011

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	//////////	//////////
- Área afim da Área de Estudo ou em Educação.	01	4
- Área específica (Informática).	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de magistério	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
-de magistério na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- não magistério, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria a distância	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

TUTORIA A DISTÂNCIA/SELEÇÃO Edital 07/2011

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *curriculum vitae* comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Tutoria a Distância para o curso de Licenciatura em Informática e para o curso Técnico em Informática, na modalidade a distância, oferecidos pelo Cead/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

_____ (ES), ____ / ____ /2011.

Assinatura do(a) candidato(a)